



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 378 / 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador
Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Secretaria Judiciária - SEJUD para atuação no **Plantão Judiciário de Segundo Grau**, conforme os dados abaixo:

Item	PERÍODO	SERVIDORES
1	02.02 a 01.03.2026 (28 dias)	Denizi R. Gorzoni (Secretária Judiciária)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 03/02/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2319468** e o código CRC **196E79D2**.
